



3º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL E A EMPRESA JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS - EIRELI.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.505.936/0001-56, com endereço à Avenida Altamira, nº 200, Bairro Nova Olinda, no Município de Castanhal - Pará, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **LUCIANE FÁTIMA PRADO RODRIGUES**, brasileira, professora, RG: 4463319, CPF: 713.554.132-49, com endereço a Avenida Altamira, nº 200, Bairro Nova Olinda, Castanhal/PA, e de outro lado a empresa **CAJADO COMERCIO ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.163.746/0001-02, já qualificada nos autos, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para fazer reequilibrar os preços de itens vencidos no PE SRP nº 043/2023, e registrados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023**, que fazem nos seguintes termos:

TÍTULO I – DO OBJETO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem como objeto o reajuste do preço dos valores dos itens: 16,17, registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023, em decorrência dos acréscimos referentes aos preços praticados atualmente pelo mercado.

TÍTULO II – DO APOSTILAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: O apostilamento ora estabelecido corresponde a um acréscimo nos seguintes itens: **item 16:** um acréscimo de R\$ 2,00 (dois reais) ao preço que passará de R\$ 11,74 (onze reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 13,74 (treze reais e setenta e quatro centavos), **item 17:** um acréscimo de R\$ 2,00 (dois reais) ao preço que passará de R\$ 11,74 (onze reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 13,74 (treze reais e setenta e quatro centavos), conforme a cláusula sétima da Ata de Registro de Preços.

TÍTULO III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no Art. 65, II, “d” e §1º da Lei Federal 8.666/93

TÍTULO IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023** firmada entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal/PA, 08 de agosto de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIANE FÁTIMA PRADO RODRIGUES
CONTRATANTE**

**CAJADO COMERCIO ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: _____ **C.P.F.:** _____
Nome: _____ **C.P.F.:** _____